



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 298, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a função que específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Aline Aparecida da Silva que encontra-se de Atestado Médico;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2011;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **PAULA DA SILVA PONTES PIMENTEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.228.805-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/11/2012 à 26/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Novembro de 2012.

/acm.